



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0086/2010

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, OSVALDO CARVALHO DA SILVA, QUE CONVIDE A DIRETORA TÉCNICA DE SERVIÇO DE SAÚDE, VALÉRIA DA CRUZ OLIVEIRA, PARA QUE EM DATA A SER PACTUADA, COMPAREÇA A ESTA CASA DE LEIS PARA EXPLANAR SOBRE OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE REMÉDIOS NO MUNICÍPIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico ao Ilustríssimo Senhor Presidente desta Egrégia Casa de Leis, Osvaldo Carvalho da Silva, para que elabore convite à Diretora Técnica de Serviço de Saúde, Valéria da Cruz Oliveira, para que em data a ser pactuada compareça a esta Casa de Leis para explanar sobre os serviços de distribuição de remédios no Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 1º de fevereiro de 2010.

**JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que, o conhecimento sobre o tema, distribuição gratuita de medicamentos a população deve merecer especial atenção por parte do Poder Público, com palestras e divulgação em todos os meios de comunicação.

Considerando que a Diretora Técnica de Serviço de Saúde, Valéria da Cruz Oliveira, já proferiu diversas palestras sobre o tema em nossa cidade, fato que é louvável e merece nossa admiração.

Considerando que ao formular as propostas que norteariam a implantação do SUS (Sistema Único de Saúde), os sanitaristas incluíram, acertadamente, o direito de todos os brasileiros terem acesso universal e integral à saúde, incluindo a assistência farmacêutica.

Considerando que foi um avanço sem precedentes, sobretudo se lembrarmos que, antes da Constituição Federal de 1988, o atendimento gratuito em saúde era garantido apenas aos que contribuíam com a Previdência Social, e a distribuição de medicamentos pela rede pública era quase nula.

Considerando que a referida Diretora Técnica poderia ser convidada para ministrar palestra nesta Casa de Leis na Sessão Ordinária em data a ser pactuada

Desta forma, achamos de total pertinência apresentar essa propositura no sentido de que essa Presidência convide a mencionada Diretora Técnica para comparecer a esta Casa de Leis, visando proferir essa palestra que será de suma importância para todos os presentes, bem como para chamar atenção da população sobre esse tema.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 23:57:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-331811-4D5B0Z-5V3V6G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

